

ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	10ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	1ª Defensoria Pública da Família	19ª Defensoria Pública da Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	2ª Defensoria Pública da Família	19ª Defensoria Pública da Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 768994

PORTARIA Nº 102/2022/GGP/DPG, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/169587, 2022/240448 e 2022/261789; RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com efeitos a contar de 02.02.2022, gratificação de cumulação à Defensora Pública CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO, ID. funcional nº 57231670, na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Camilla Faciola Pessoa Lobo	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

Art. 2º Conceder, com efeitos a contar de 12.02.2022, gratificação de cumulação à Defensora Pública LISIANNE DE SA ROCHA, ID. funcional nº 80846041, na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Lisianne de Sá Rocha	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

Art. 3º Conceder, com efeitos a contar de 08.03.2022, gratificação de cumulação à Defensora Pública THAÍS COELHO DE VILHENA, ID. funcional nº 57192989, na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Thaís Coelho de Vilhena	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 768989

PORTARIA Nº 101/2022/GAB/DPG, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Adminis-

trativo Eletrônico nº 2022/261725; RESOLVE:
Designar a Defensora Pública THAÍS COELHO DE VILHENA para atuar na 5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, a contar de 08 de março de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 768983

PORTARIA Nº 76/2022/GAB/DPG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022*.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de regularizar a atuação de Membros vinculados ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família – NAEFA, a fim de que suas designações se adequem à estrutura de funcionamento do núcleo; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/191501; RESOLVE:
Art. 1º Designar a Defensora Pública JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA para atuar na 15ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de atendimento inicial.
Art. 2º Designar o Defensor Público ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR para atuar na 2ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de acompanhamento processual, junto à 3ª Vara de Família de Belém.
Art. 3º Designar o Defensor Público GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR para atuar na 1ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de acompanhamento processual, junto à 1ª Vara de Família de Belém.
Art. 4º Designar o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA para atuar na 4ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de acompanhamento processual, junto à 5ª Vara de Família de Belém.
Art. 5º Designar a Defensora Pública ANNALU MARINHO FERREIRA para atuar na 18ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de atendimento inicial.
Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
*** Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 34.873, de 23.02.2022.**
Protocolo: 769005

ERRATA

ERRATA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
Processo nº 2021/740615 – DPPA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 18/2021
Processo nº 2021/740615 - DPPA
Publicado no DOE 34646 de 22/07/2021
Protocolo 683069
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.
TORNAR SEM EFEITO
CONTRATO Nº 046/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021
PROCESSO Nº 2021/740615 – DPPA
Publicado no DOE 34645 de 21/07/2021
Protocolo 682986
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.
Publicado no DOE 34884 de 08/03/2022
Protocolo: 768301 e Protocolo: 768303

Protocolo: 768507

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 067/2022 - DA, 07/03/2022.
Nome: José Erickson Ferreira Rodrigues, mat. 57234671, cargo Defensor Público. Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 3339030 – R\$ 1.500,00
Natureza da Despesa: 3339036 – R\$ 2.500,00
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 768455